



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.221/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 04 de dezembro de 2020, **remove**, pelo critério de **antiguidade**, o Juiz de Direito **FELIPE VAZ DE QUEIROZ**, titular da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos – Execução Fiscal, da Comarca de entrância final de Goiânia, para o cargo de Juiz de Direito do 10º Juizado Especial Cível da referida comarca.

Goiânia, 17 de dezembro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 369322801328 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241589

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/12/2020 às 19:53

